

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Solicitação: 20318-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, informamos que no período **17 de julho de 2026 a 21 de julho de 202** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – seguro de vida**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de serviço de empresa especializada em seguro de vida para o atual quadro de colaboradores da Sustenidos Organização Social, composto por 307 empregados, de acordo com as condições estabelecidas abaixo: O serviço será prestado em todo território nacional dando cobertura durante as 24 horas do dia e por todo o Globo Terrestre, através de infraestrutura própria ou credenciada dando cobertura 24 horas do dia. Poderá ser contratado para todos os segurados principais (excluído cônjuge e filhos). A contratação não gera vínculo trabalhista entre a Sustenidos e os funcionários da empresa contratada que vierem a prestar seus serviços em cumprimento ao contrato firmado entre ambos. A empresa deverá fornecer infraestrutura necessária para realização do serviço sendo esse prestado em todo território nacional com ênfase no estado de São Paulo. COBERTURA: 307 funcionários Tatui + funcionários Sede/Musicou Morte – 100% Morte acidental – 100% Invalidez permanente por acidente – 100% Invalidez funcional permanente total por doença – 100% Auxílio funeral com coberturas das despesas do falecimento Limite de idade de novas inclusões: 70 anos Auxílio funeral com coberturas das despesas do falecimento – R\$ 5.000,00 Excedente técnico pelo menos 50% Indenizações Morte – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada. Indenizações especiais por morte acidental – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada. Libero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

Invalidez permanente total ou parcial por acidente (até) – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.
Invalidez por doença funcional – R\$ 53.244,98. Cônjuge e filhos não contratada.
Assistências complementares – Assistência funeral – R\$ 5.000,00 – Familiar (titular, cônjuge e filhos)
Cobertura de funcionários afastados – 3 pessoas
Cobertura de funcionários com mais de 70 anos – 6 pessoas

Devolução do excedente técnico aplica-se a este seguro as demais normas estabelecidas do seguro de vida em grupo, cláusulas adicionais de indenização especial por acidente, invalidez permanente, total ou parcial por acidente, antecipação especial por doença e condições especiais da garantia adicional de assistência funeral.

Obs.: O contrato será firmado pelo período de 12 meses, o mesmo poderá ser rescindido mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência, a empresa vencedora somente iniciará a prestação dos serviços após a assinatura do contrato

Habilitação e Condições Comerciais

1. Para a contratação da empresa vencedora é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

- Contrato Social, em sua última alteração;
- Cartão CNPJ;
- Declaração dirigida à SUSTENIDOS, sob as penas da lei, assegurando que a empresa e seus sócios não possuem qualquer impedimento para celebrar contratos em razão de sanções aplicadas por órgãos ou empresas estatais.
- Deverão ser apresentados pelos proponentes, ainda, ao menos quatro atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando:
 - (i) experiência mínima de 5 (cinco) anos da empresa na implantação e gestão de canal de denúncias para instituições com mais de 2000 (dois mil) funcionários(as);
 - (ii) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para associação civil ou fundação de direito privado;
 - (iii) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para instituição estatal ou organização que mantenha contratos com governos para gestão de bens, equipamentos, programas ou serviços públicos;
 - (iv) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para organização pública ou privada que atue com atendimento a crianças e adolescentes, em quaisquer áreas, tais como: saúde, educação, cultura ou assistência social
- OBS: os atestados acima refletem a realidade institucional da SUSTENIDOS, em diferentes dimensões, o que justifica sua exigência.

2. Condições gerais da proposta

- Discriminar o valor mensal dos serviços, já considerados os custos diretos, indiretos, encargos e tributos relativos à prestação dos serviços.
- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Assistência Técnica

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação,

indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 9397

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

